



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DG/SGP Nº 323, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 64/2025](#) e atendendo ao parágrafo único, do art. 24 da [Lei nº 11.416/2006](#), e conforme processo PROAD nº 14892/2026:

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, 01 (uma) Função Comissionada de Auxiliar Administrativo IV, FC-04, vaga nº 1097, 01 (uma) Função Comissionada de Auxiliar Administrativo III, FC-03, vaga nº 1292, em 03 (três) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo II, FC-02, conforme demonstrativo abaixo:

TRANSFORMAÇÃO DE COMISSIONAMENTO								
Situação Antiga					Situação Nova			
QT	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QT	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FC-04	R\$2.313,27	R\$2.313,27	03	Auxiliar Administrativo II	FC-02	R\$1.413,14	R\$4.239,42
01	FC-03	R\$1.644,51	R\$1.644,51					
		Total	R\$3.957,78				Total	R\$4.239,42
							SALDO NEGATIVO	R\$281,64

Art. 2º O saldo negativo resultante desta transformação será compensado com o saldo positivo decorrente de transformações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.